

1. OBJETIVOS

Esta Política visa estabelecer diretrizes para conduzir as atividades da Gerdau e de suas subsidiárias, nacionais e internacionais (“Gerdau”) de maneira sustentável, bem como a avaliação de riscos e oportunidades a esses relacionados.

A Política de Meio Ambiente reforça o comprometimento da Gerdau com a geração de valor para a empresa e para a sociedade.

2. ABRANGÊNCIA

Esta Política se aplica a todas as operações de negócio da Gerdau e deve ser considerada no relacionamento com os seus *stakeholders* internos e externos, incluindo fornecedores, clientes, prestadores de serviço, colaboradores, consumidores, credores, comunidade, órgãos reguladores, mercado financeiro e de capitais, universidades e imprensa.

A Gerdau mantém, ainda, como desdobramento desta Política, diretrizes corporativas aplicáveis para suas operações de negócio, que detalham responsabilidades e procedimentos a serem seguidos para a obtenção dos objetivos propostos.

3. PRINCÍPIOS

A Gerdau tem entre seus princípios “Gerar valor para todos” e o “Fazer o Certo”, considerando: otimização do uso de recursos naturais e minimização de seu impacto no meio ambiente, contribuindo para a integridade do planeta para as futuras gerações, sem desprezar a rentabilidade econômico-financeira do negócio.

4. DIRETRIZES

As diretrizes descritas nessa Política norteiam todas as atividades desenvolvidas pela Gerdau e estão de acordo com as prioridades estabelecidas em uma agenda institucional de governança, que inclui aspectos de integridade, gestão da cadeia de valor, eficiência no uso de recursos naturais, responsabilidade social, qualidade e segurança dos processos de produção.

5. FATORES AMBIENTAIS

5.1. A Gerdau reconhece o meio ambiente como bem de uso comum de todos e essencial à vida, e por isso o protege e valoriza, com justiça social e de forma inclusiva, observando as leis e normas, os princípios de proteção ambiental e do desenvolvimento sustentável, de forma a incorporá-los em toda a sua cadeia de produção, contribuindo para o desenvolvimento socioeconômico e a preservação do meio ambiente.

5.2. Um dos pilares da atuação da Gerdau é a proteção ao meio ambiente, por meio do(a):

- Otimização do uso dos recursos naturais renováveis e não renováveis, incluindo o combate ao desperdício e eficiência energética;
- Mitigação dos impactos ambientais de suas operações, buscando influenciar a cadeia de valor em que está inserida;

- c) Gerenciamento dos seus riscos ambientais pelas lideranças e operações de negócio, provendo os recursos necessários para que estejam mapeados e avaliados nas tomadas de decisão;
- d) Utilização dos coprodutos e sua inserção em processos produtivos próprios e de terceiros, inclusive por meio de parcerias externas, evitando o uso de aterros, sempre que possível, e fomentando a economia circular;
- e) Utilização consciente de água em seu processo com a maximização do seu reaproveitamento e minimização do descarte de efluentes, observando os padrões legais;
- f) Manutenção de processos com emissões atmosféricas controladas e minimizando impactos na comunidade que está inserida;
- g) Promoção da educação ambiental no reforço de valores sociais, conhecimentos e atitudes voltadas para a conservação do meio ambiente;
- h) Integração das operações da Gerdau com as comunidades por elas abrangidas buscando proteger a biodiversidade e investir na prevenção e minimização de impactos ambientais; e
- i) Incentivo aos estudos e pesquisas de soluções e tecnologias orientadas para o uso racional dos recursos naturais e sua proteção.

5.3. A Gerdau considera o meio ambiente um tema estratégico e relevante na construção dos objetivos e futuro da Gerdau, sendo responsável por garantir a conformidade legal de suas operações e agindo de forma preventiva a possíveis impactos ambientais. Ainda, a Gerdau estimula ações para sensibilizar e capacitar os colaboradores em relação às responsabilidades com o meio ambiente.

5.4. A Gerdau objetiva a transparência e realiza o reporte interno e externo de seus principais indicadores ambientais definidos pela matriz de materialidade, que devem ser medidos, acompanhados e controlados pelas operações de negócio. As operações devem buscar a melhoria contínua de sua performance ambiental com metas bem definidas e baseadas destes indicadores.

5.5. A Gerdau estabeleceu uma estratégia de descarbonização, com compromisso de redução de sua intensidade de emissões de gases de efeito estufa ($t\text{CO}_2\text{e}/t$ de aço) diretas (Escopo 1) e provenientes da compra de energia elétrica (Escopo2). Além disso, ambiciona a neutralidade em carbono, até 2050, realidade que será alcançada de acordo com a disponibilidade de tecnologias disruptivas em escala industrial e políticas públicas que viabilizem a sua implementação.

5.6. A Gerdau gerencia seus processos para reduzir sua intensidade de gases de efeito estufa por meio de soluções disponíveis e viáveis, buscando a melhoria de eficiência energética e operacional, a ampliação do uso de sucata, e energias renováveis, além de investimentos em novas tecnologias e inovação. A Gerdau mantém seus inventários de emissões de gases de efeito estufa atualizados e auditados por terceiro independente, avalia riscos físicos e de transição, além de oportunidades relacionados à gestão climática, incluindo o tema em sua estratégia e planejamento financeiro. As ações de mitigação e adaptação adotadas pela Gerdau para contribuir na redução dos impactos das mudanças climáticas são revisadas periodicamente, de acordo com o avanço da estratégia de negócio e das tecnologias disponíveis para descarbonização.

5.7. A Gerdau mantém o diálogo com *stakeholders* internos e externos, atuando de forma preventiva a possíveis demandas associadas a aspectos ambientais relevantes, colaborando com o desenvolvimento sustentável

6. ENGAGAMENTO E DIÁLOGO

6.1. A Gerdau pratica suas atividades com respeito a seus públicos de relacionamento e busca conciliar seus interesses, em todas as etapas de suas operações, sempre observando a legalidade, a ética, a responsabilidade socioambiental, adequando suas ações com avaliação e remediação de eventuais consequências ao meio ambiente e sociedade, no presente e no futuro.

6.2. A Gerdau legitima a importância de parâmetros de compras sustentáveis e na gestão e seleção de fornecedores como modelo a proporcionar o desenvolvimento sustentável. Para tanto, ao adquirir produtos e serviços, a Gerdau valoriza a aderência de seus fornecedores e contratados a esta Política de Meio Ambiente e ao seu Código de Conduta Ética para Terceiros. A Gerdau busca disseminar a cultura de meio ambiente na cadeia de valor que participa, por meio de ações de parcerias, comunicação, sensibilização e engajamento.

7. CICLOS DE AÇÕES AMBIENTAIS

7.1. As ações de Meio Ambiente devem ser realizadas de forma constante com medições e ações corretivas quando necessário, promovendo a melhoria e busca contínua da redução de impactos das atividades e de ajustamento com as condutas globais de desenvolvimento sustentável.

7.2. A Gerdau acompanha as tendências mundiais, dividindo, desenvolvendo, aderindo e incentivando boas práticas, de modo que os temas prioritários sejam sempre revisados com o objetivo de impulsionar, inserir e difundir ações de melhoria contínua.

8. CONTINUIDADE E ACOMPANHAMENTO DOS RESULTADOS

8.1. Tão significativo quanto produzir ações é o acompanhamento dos resultados. Assim, a Gerdau monitora as suas ações ambientais para avaliar se as orientações definidas proporcionam os impactos esperados.

8.2. O compromisso permanente da Gerdau com o meio ambiente é fortalecido com a união dos resultados de desempenho dos indicadores nos ciclos de planejamento. O *Scorecard de Sustentabilidade*, construído com base na matriz de materialidade, faz parte do acompanhamento sistemático dos órgãos destacados abaixo

8.3 No desempenho de suas funções, os executivos deverão considerar o melhor interesse da Companhia, incluindo as expectativas, e os efeitos de curto e longo prazo de seus atos sob a perspectiva ambiental, social e de governança, havendo o envolvimento do Conselho de Administração da Gerdau, com o apoio do Comitê de Estratégia e Sustentabilidade e, no nível executivo, dos Comitês de Riscos e de Divulgação.

8.4. É de responsabilidade do *Squad de Sustentabilidade* monitorar, avaliar e corrigir eventuais desvios nos planos de ação, bem como acompanhar seu *Scorecard*.

8.5. Os indicadores de intensidade de emissões de gases de efeito estufa fazem parte da estrutura do plano de incentivo de longo prazo dos executivos (ILP).

8.6. A Gerdau S.A. baseia-se nas metodologias do GRI (Global Reporting Initiative) e SASB (Sustainability Accounting Standards Board), assim como do TCFD (Task Force On Climate-Related Financial Disclosures) e CDP para reporte de informações, e mantém uma equipe avaliando tendências, esforços adicionais e seus benefícios. A Companhia mantém ainda o foco em melhorar os *ratings* de sustentabilidade e o conjunto de informações ambientais que são capturadas de fontes externas.

8.7 As ações e resultados dos esforços de Meio Ambiente devem ser divulgados publicamente no Relatório Anual demonstrando a contribuição para o desenvolvimento ambiental previsto nesta Política.

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

A presente Política de Meio Ambiente foi aprovada em reunião do Conselho de Administração da Companhia em 01 de dezembro de 2025, com entrada em vigor imediata e vigência por prazo indeterminado.
